

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 3 (três) meses, contados a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes do término do prazo, caso seja exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000157/2025-51, referente à Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN/RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários(as) de Pós-graduação em Direito no Núcleo de Pau dos Ferros/RN, republicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.982, em 28 de agosto de 2025, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000157/2025-51.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15983

Defensoria Pública

Natal, 29 de agosto de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WABYIVQPLS-4A2VI2GADK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WABYIVQPLS-4A2VI2GADK-P2TH9ZW2VI

